



**Confederação Nacional dos Sindicatos de
Trabalhadores nas Indústrias da Construção
e da Madeira Filiados à CUT**

CONTICOM-CUT - Filiada à ICM
Rua: Caetano Pinto, 575 | 1º andar | Brás | Cep. 03.041-000
São Paulo | SP | Brasil | CNPJ: 69.279.222/0001-91



IBB • ICM • BHI • BTI • BWI

São Paulo, 09 de agosto de 2012

Aos companheiros do SINTRACONST/ES

É de se lamentar a decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) de dar efeito suspensivo à decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo (TRT-17), que concedeu reajuste de 12% para os trabalhadores da área de edificações e 14% para a área industrial, impondo assim um reajuste percentual de 7,5%. O TST decidiu sem examinar os fatos do processo e sem qualquer outro critério senão o de acatar como verdadeiros os argumentos da patronal.

A decisão do TRT esta embasada na vivencia da realidade dos trabalhadores pela observação da força do movimento e pelo conhecimento dos salários praticados no Estado. Decidiu por conceder 14% porque sabe que a patronal no ES esta lucrando muito e paga pouco desta forma decidiu pela distribuição da riqueza produzida pelo setor e pela isonomia com os demais trabalhadores da região sudeste.

Lamentam os que os magistrados da mais alta corte trabalhista estejam tão descolados da realidade dos trabalhadores e que pesem mais os argumentos dos empresários que mais lucram e enriqueceram nos últimos tempos no Brasil. Ignoram que estes empresários trabalham praticamente sem pagar impostos já que foram beneficiados com os incentivos do governo federal ao isentar de IPI o cobrar o tributo de forma reduzida sobre todos os insumos da construção e que foram agraciados com uma abundancia de recursos públicos com nunca aconteceu na historia.

Todos estes benefícios ao setor patronal o TST não pesou na balança de Minerva, mas foi sensível e julgou que um reajuste de 14% nos salários dos trabalhadores desequilibraria a balança da Justiça.

Decisões como esta demonstram bem que nossa justiça tem uma frieza de estatueta, distanciamento da realidade e julgam de acordo com a conveniência e interesses dos que podem pagar advogados renomados que despacham nos gabinetes dos altos magistrados.

A CONTICOM-CUT é solidária aos companheiros da diretoria e se coloca a disposição para ajudá-los pela busca da manutenção de decisão anterior onde os trabalhadores foram beneficiados.

Seguem nossas cordiais saudações sindicais!

Direção Nacional da CONTICOM-CUT